



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 739 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE
PORTARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE
SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E
PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR a portaria 694, de 24 de agosto de 2022, que nomeia servidor Público para exercer a função de fiscal de Contrato Administrativo pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, conforme termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

“VITORIA TELECOM LTDA, decorrente de Contrato Nº 0080/2022”.

LEIA-SE:

“Contrato nº. 080/2022 – **REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.326/0001-14, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 0002/2022 decorrente do Pregão Presencial nº. 00001/2022, Processo nº. 02561/2022 do CIM Noroeste, formalizada no Processo nº 0002969/2022.”

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal